



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2305

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo - Dispensa de Licitação n.º 101/2019**
- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo - Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019**
- **Extrato de Contrato - Contrato Nº: 134/2019 DI Contratada: Posto Andradense Ltda**
- **Extrato de Contrato - Contrato Nº: 130/2019 IN - Contratada: FORLAN Assessoria em Gestão Pública Ltda - ME**
- **Ordem de Serviços - Dispensa de Licitação n.º 101/2019, Contrato n.º 134/2019 DI.**
- **Ordem de Serviços - Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019, Contrato n.º 130/2019 IN.**
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 034/2019 TP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 133/2019, Dispensa de Licitação n.º 101/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem objeto a contratação direta de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Morpará, para atender as demandas das festividades do São Pedro e Aniversário da Cidade em 2019, por meio da pessoa jurídica, **POSTO ANDRADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.283.806/0001-22, com um valor total de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**. Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 25/06/2019 a 31/07/2019. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.002.2024 Realização de Festejos e Eventos Populares; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100.

Morpará, 25 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 134/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019, oriundo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria à órgãos públicos, no que se refere ao apoio especializado na área de Controle Interno, fornecendo informações, tanto sobre aspectos gerais, bem como sobre aspectos específicos, de modo registrável ou não, para atendimentos das demandas de treinamento, aperfeiçoamento e apoio no andamento dos trabalhos da Controladoria Municipal de Morpará-BA, por meio da empresa **FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ Nº 14.755.059/0001-02, com um valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Fundamentação legal art. 25, inc. II, c/c com art. 13, inciso II e III da Lei 8.666/93. Vigência: De 13/06/2019 a 13/12/2019. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.02.000 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV; Projeto / Atividade: 04.122.008.2002 Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica; Fonte: 100.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2019 DI, firmado em 25/06/2019; Contratada: POSTO ANDRADENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.283.806/0001-22; Contratante: Município de Morpará; Objeto: contratação direta de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Morpará, para atender as demandas das festividades do São Pedro e Aniversário da Cidade em 2019, Dispensa de Licitação n.º 101/2019; Processo Administrativo n.º 133/2019; Vigência: 25/06/2019 à 31/07/2019; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.002.2024 Realização de Festejos e Eventos Populares; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0100; Signatários – Contratado: Marivaldo Alves de Andrade; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2019 IN, firmado em 13/06/2019; Contratada: FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 14.755.059/0001-02; Contratante: Município de Morpará; Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria à órgãos públicos, no que se refere ao apoio especializado na área de Controle Interno, fornecendo informações, tanto sobre aspectos gerais, bem como sobre aspectos específicos, de modo registrável ou não, para atendimentos das demandas de treinamento, aperfeiçoamento e apoio no andamento dos trabalhos da Controladoria Municipal de Morpará-BA; Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019; Processo Administrativo n.º 134/2019; Vigência: 13/06/2019 à 13/12/2019; Cobertura Orçamentária - Unidade: 02.02.000 SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV; Projeto / Atividade: 04.122.008.2002 Coordenação Superior das Políticas Públicas Municipais; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica; Fonte: 100. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Signatários – Contratado: Pablo Forlan Oliveira Alves; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 25 de junho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica, **POSTO ANDRADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. ° 03.283.806/0001-22, tendo como objeto a contratação direta de empresa para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Morpará, para atender as demandas das festividades do São Pedro e Aniversário da Cidade em 2019, conforme Processo Administrativo n. ° 133/2019, Dispensa de Licitação n. ° 101/2019, Contrato nº. 134/2019 DI. Valor Global: **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 13 de junho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e empresa FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 14.755.059/0001-02, com sede à Avenida J.K 267A, 1º piso, Centro, CEP: 47520-000 Ibotirama – Bahia, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria à órgãos públicos, no que se refere ao apoio especializado na área de Controle Interno, fornecendo informações, tanto sobre aspectos gerais, bem como sobre aspectos específicos, de modo registrável ou não, para atendimentos das demandas de treinamento, aperfeiçoamento e apoio no andamento dos trabalhos da Controladoria Municipal de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 134/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019, Contrato n.º. 130/2019 IN. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 034/2019 TP

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. ° 034/2019 TP
celebrado entre o Município de Morpará e a empresa
J.C MUNIZ CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Rui Barbosa - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.C MUNIZ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.595.240/0001-65, com sede na Rua Monsenhor Costa, n.º 434, Centro, Município de Xique-Xique Estado Bahia, CEP: 47.400-000, representado pelo **Sr.º Aderaldo Muniz do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o n.º 02.513.615-19 SSP/BA e CPF 666.707.805-91, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 034/2019 TP, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n. ° 034/2019 TP, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. ° 034/2019 TP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 25 de junho de 2019 a 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n. ° 016/2019, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Segunda do Contrato original e, no Parecer Jurídico de n. ° 171/2019 da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo de Licitação Tomada de Preço n. ° 001/2019, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 25 de outubro /exercício 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 034/2019 TP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 24 de junho de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito do Município de Morpará

J.C MUNIZ CONSTRUTORA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: